

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2021 8055269-6

Complementação - ART 8055264-5

Equipe - ART 8054704-9

1. Responsável Técnico

SIDNEI BOSSE

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 2503008500
Registro: 030984-9-SC

Empresa Contratada: GEOMAPA ENGENHARIA LTDA

Registro: 053143-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerdt

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 15.000,00

Contrato: 148/2021

Celebrado em: 04/08/2021

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: 01

CEP: 89176-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Trombudo Central

Endereço: Rua Afonso Ceolin

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 05/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 03/12/2021

Coordenadas Geográficas: -27.287320

-49.791485

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: S/N

Bairro: Bracatinga

UF: SC

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento	Desenho Técnico
Pavimentação Asfáltica			
	Dimensão do Trabalho:	360,00	Metro(s)
Sinalização Horizontal	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	360,00	Metro(s)
Sinalização Vertical	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	360,00	Metro(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. da Rua Afonso Ceolin.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 25 de Novembro de 2021

SIDNEI BOSSE

586.391.959-00

Contratante: Município de Trombudo Central

83.102.731/0001-75

